DECRETO N° 12.315, DE 25/01/2022

Altera o art. 1° do Decreto Municipal nº 12.297/2022, que designa Comissão Tarifária para analisar revisões na tarifa do transporte coletivo público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 205 da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 4.520, de 30.11.2021,

RESOLVE:

Art. 1° Altera o inciso II do art. 1° do Decreto Municipal n° 12.297/2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica nomeada Comissão Tarifária para analisar revisões na tarifa do transporte coletivo composta pelos seguintes membros:

.....

II - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: José Roberto Lourenço Júnior;

Suplente: Sérgio Antônio de Moura."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 25 de janeiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no
saguão da Prefeitura em ___/___/2022.